



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 42/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 125 /2016

Processo: 23117.006369/2016-90

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2016, publicada no D.O.U. de 03/10/2016, processo administrativo n.º 23117.006369/2016-90, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO: CADERNO, COLA, BORRACHA, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 125/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA - ME - 21.189.579/0001-52 - Rua Conrado Kohis, 90 - Bairro Água Verde - Blumenau/SC - CEP 89037425 - Fone 47 3288-8500 - Representante Legal: Daniel Gartner Boing, CPF 036.320.699-05, RG. 3446.020							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE	
37	COLA LAVAVEL ATOXICA COR BRANCA LATEX DO PVA ADITIVOS TENSOATIVOS PLASTIFICANTE EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PIRATININGA	CB-500	FRASCO 500,00 G	400	4,19	12 MESES	
100	PASTA SUSPensa HORIZONTAL FIBRA NYLON MARMORIZADA 80 KGS 240 GRAMAS COM VISOR DE PLASTICO RIGIDO E	DELLO	45	UNIDADE	24000	1,55	12 MESES	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitacoes>

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME.docx



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ETIQUETA COMPLETA GRAMPOS E TRILHOS EM METAL NIQUELADOS CAIXA COM 50 UNIDADES						
101	PERCEVEJO LATONADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	PV0100	CAIXA 100,00 UN	800	1,39	12 MESES
108	PINCEL ATOMICO TAMANHO GRANDE TINTA COR AZUL PERMANENTE RECARREGAVEL PONTA CHANFRADA QUATRO TRAÇOS GROSSOS INDEFORMAVEL TAMPA COM SISTEMA DE PRESSAO CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	MP616	UNIDADE	1608	1,37	12 MESES
109	PINCEL ATOMICO TAMANHO GRANDE TINTA COR PRETA PERMANENTE RECARREGAVEL PONTA CHANFRADA QUATRO TRAÇOS GROSSOS INDEFORMAVEL TAMPA COM SISTEMA DE PRESSAO CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	MP616	UNIDADE	1650	1,40	12 MESES
110	PINCEL ATOMICO TAMANHO GRANDE TINTA COR VERDE PERMANENTE RECARREGAVEL PONTA CHANFRADA QUATRO TRAÇOS GROSSOS INDEFORMAVEL TAMPA COM SISTEMA DE PRESSAO CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	MP616	UNIDADE	600	1,47	12 MESES
111	PINCEL ATOMICO TAMANHO GRANDE TINTA COR VERMELHA PERMANENTE RECARREGAVEL PONTA CHANFRADA QUATRO TRAÇOS GROSSOS INDEFORMAVEL TAMPA COM SISTEMA DE PRESSAO CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	MP616	UNIDADE	1308	1,50	12 MESES

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. **CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 04 de OUTUBRO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE
MATERIAIS LTDA - ME
DANIEL GARTNER BOING
REPRESENTANTE LEGAL

21 189 579/0001-52

BOING COMÉRCIO ATACADISTA
DE MATERIAIS LTDA - ME

RUA CONRADO KOHLS, 90 - PARTE
ÁGUA VERDE - 89037-425
BLUMENAU - SC

Daniel G. Boing
Sócio Administrador
daniel@boingcomercio.com.br
47 3220-8500